

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 065/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA APOIADORES DO 36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.

Ederson Dirlei Schenkel, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, em todo o território do município de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA APOIADORES DO 36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**, inscrita no CNPJ nº 63.388.411/0001-16, com sede na Estrada Geral, SN, Bairro Agrícola, neste município.

Art. 2º - Em conformidade com disposto no artigo anterior deste ato, ficarão garantidos todos os direitos, benefícios e prerrogativas previstas na legislação municipal, atinentes às atividades desenvolvidas pelo declarado em consonância com as prescrições contidas em seu estatuto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à custa da respectiva dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, 16 de dezembro de 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal